

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e o Relatório SERES/DIREG/CGARCES nº 00010/2012, da Diretoria de Regulação da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002042/2006-84, Registro SAPIEnS nº 20050013338, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Educação Física, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelas Faculdades Integradas de Bauru, na Rua Rodolfo Dias Domingues, nº 11, Bairro Jardim Ferraz, no Município de Bauru, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Raniere de Educação e Cultura, com sede no município de Bauru, no estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 146, de 30.07.2012, Seção 1, página 35)